



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Edital PROGRAD N.º 30/2017

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO INDEFERIDO

A Universidade Estadual de Londrina, através da Pró-Reitoria de Graduação, faz saber que foi INDEFERIDO, pelo Colegiado do Curso, o pedido de prorrogação de prazo para a conclusão do curso do aluno MARCOS HERMINIO AMADEU FERREIRA, matriculado sob o nº 200700800822 - Curso de DIREITO Noturno.

Londrina, 16 de março de 2017.

Profª. Drª. Sueli Édi Rufini
Pró-Reitora de Graduação